

DECRETO Nº 14304/2018

Concede férias à servidora Gizeli Juliana Cordazzo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, a servidora **GIZELI JULIANA CORDAZZO**, matrícula funcional 13718-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.295.018-6/PR e do CPF/MF n.º 022.793.969-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar em Saúde Bucal*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco de Assis, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças